



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 192/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder aos servidores lotados no Departamento de Educação abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentares a partir do dia 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Aginaldo José de Paula, Benedito Alves Leite Filho, Élvero Arantes Pereira, Gerson Custódio Garrido, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Norton Pablo Franco, Cleuza de Jesus de Lima, Érika de Cássia Alves da Silva, Fernanda Aparecida Machado, Jocimar Aparecida de Souza, Ligiane Gonçalves da Silva, Lucélia da Cunha Lomba, Maria Inês da Silva, Maria José dos Santos Oliveira Moreira, Rubens Santos da Silva, Sueli Ferreira da Cunha, Clarice Izidoro, Rozana Aparecida Louzano, Andrea Aparecida Miano, Cleidinéia Cândido Zanelato, Elioni Mariano Pereira, Joana D Arc Marciano de Carvalho, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Lidiane Mariano Sabião, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno, Márcia Donizete Pinto Conde, Maria de Fátima Rauen Godoy, Maria Silvana Godoy, Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergílio, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Nilma Aparecida Rosa, Rogéria dos Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rozinha Francisca Zava.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 14 de dezembro de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 15/12 de 2017
edição 1866
pág 03